CONTRATO PP 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIMENTEIRAS-PI, E A EMPRESA MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI**, com sede na Rua João Dantas, 210- Centro, PIMENTEIRAS-PI, CNPJ no. 06.554.893/0001-01, representada neste ato pelo sua Prefeita Municipal, **MARIA LUCIA DE LACERDA**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Piripiri, 231, s/n, Centro, PIMENTEIRAS-PI, portador do RG nº 22633181 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 247.482.423-53 e de outro lado, a empresa **MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.112.742/0001-19, sediada na Av. Raimundo Correia da Silva, nº 1064, CEP: 65.633-641, Bairro Cidade Nova, Timon – MA, e-mail: meioameioalimentos@outlook.com, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. FABBIO SANTOS CASTELO BRANCO, CPF Nº 003.332.043-06, **RESOLVEM** celebrar o presente contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIMENTEIRAS-PI I**, visando atender a demanda do ***Município***, resultante do Processo Licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022 – PMP**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº Lei 14.133, de 01 de abril 2021, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIMENTEIRAS-PI**, visando atender a demanda do ***Município.***

1.2 - A Aquisição do objeto deste contrato deverá ocorrer conforme detalhamento constante no edital e nos anexos do **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022 – PMP** e de acordo com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, que, independentemente de transcrição, são partes integrantes do presente instrumento.

1.3 - A **CONTRATADA** se compromete a cumprir o objeto deste contrato, conforme o que foi descrito no anexo I, na forma prevista no edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022 – PMP** e seus respectivos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato será ate 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

FONTE: 500 – RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA: 04.122.1015.2007.0000 - MANUTENÇAO DA ASS. ADMINISTRATIVA
ELEMENTO: 44.90.52 - MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 500 – RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA: 12.361.1023.2076.0000 - MANUTENÇAO DO DEP. DE ENSINO
ELEMENTO: 44.90.52 - MATERIAL PERMANENTE

FONTE 500 – RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA: 10.301.1014.2096.0000 - MANUTENÇAO DO DEP. DE ENSINO
ELEMENTO: 44.90.52 - MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até 30 (trinta) dias a contar da data do atesto da Nota Fiscal pela Controladoria Geral do Município, acompanhado da seguinte documentação em vigor:

a) Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única, devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento e protocolada no setor competente para realização do pagamento;

b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social e/ ou Receita Federal;

c) CRF – Certidão de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (DAU), emitida pela Receita Federal; e

e) Documentação comprobatória de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal.

4.2 - A CONTRATANTE reterá na fonte, sobre os pagamentos efetuados os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, alterada pela IN SRF 539/2005.

4.3 - Se a empresa for optante do Simples, deve anexar à fatura documento que comprove esta opção, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

4.4 - A apresentação da nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no item **4.1**, alíneas "b", "c", "d" e "e" implicará na sua devolução à empresa CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1 - O valor do contrato será de **R$ 320.545,79 (trezentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).**

LOTE I – MATERIAL PERMANENTE MOVEIS DE AÇO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND DE MED**	**VAL UNIT**	**VAL TOTAL**
1	Arquivo de aço com 4 gavetas,p/ pasta suspensa. Med. 1.33x46,5x60cm, com pintura em epóxi na cor cinza. Com trilho telescópio.	6	UND	R$ 784,08	**R$ 4.704,48**
2	Bebedouro industrial de água gelada completo, reservatório de 100litros, com 04 (quatro) torneiras. Revestimento externo em aço esmaltado escovado e interno em aço inox com isolamento em poliuretano. Com filtro de carvão ativado. Serpentina interna em aço inox. Motor hermético. Voltagem 220 volts.	1	UND	R$ 3.161,37	**R$ 3.161,37**
3	Bebedouro industrial de água gelada completo, reservatório de 50litros, com 02 (duas) torneiras. Revestimento externo em aço esmaltado escovado e interno em aço inox com isolamento em poliuretano. Com filtro de carvão ativado. Serpentina interna em aço inox. Motor hermético. Voltagem 220 volts.	1	UND	R$ 2.433,92	**R$ 2.433,92**
4	bebedouro industrial c/ 02 torneiras, reservatório de 50lts pintado med: 1.33x0.55 x0.58cm, c/ certificação do Inmetro de acordo com a portaria Inmetro n.º 344, de 22 de julho de 2014. Com filtro	2	UND	R$ 2.205,23	**R$ 4.410,46**
5	bebedouro industrial c/ 03 torneiras, reservatório de 100 lts pintado, med: 1.33x0.90 x0.58cm, c/ certificação do Inmetro de acordo com a portaria Inmetro n.º 344, de 22 de julho de 2014. Com filtro	2	UND	R$ 2.608,16	**R$ 5.216,32**
6	bebedouro industrial com 05 torneiras, reservatório de 150 lts pintado med: 1.33x 0.90x0.58cm, c/ certificação do Inmetro de acordo com a portaria Inmetro n.º 344, de 22 de julho de 2014. Com filtro	1	UND	R$ 2.980,59	**R$ 2.980,59**
7	Fogão industrial c/ 04 bocas duplas, com forno, tamanho: 82x130x116cm,	2	UND	R$ 2.115,93	**R$ 4.231,86**
8	Fogão industrial c/ 04 bocas duplas, SEM forno, tamanho: 82x130x116cm,	2	UND	R$ 1.734,78	**R$ 3.469,56**
VALOR TOTAL LOTE I					**R$ 30.608,56**

LOTE II – MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	Colchão Hospitalar Solteiro D33 88 X 1,88 X 14 Cm Altura	12	UND	R$ 722,30	**R$ 8.667,60**
2	Cama hospitalar SIMPLES, adulto, com um movimento com grades, sem rodízios, esmaltada na cor branco em epoxi, confeccionador em aço, tam: 1,90x0,90x0,70 metros.	3	UND	R$ 1.361,25	**R$ 4.083,75**
VALOR TOTAL LOTE II					**R$ 12.751,35**

LOTE III – MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITORIO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	Apoio para pés preto em pvc	4	UND	R$ 98,01	**R$ 392,04**
2	Armário fechado em MDF de 15mm com 02 portas medidas: 165x90x45cm. Na cor cinza	2	UND	R$ 827,64	**R$ 1.655,28**
3	Arquivo de 4 gavetas em MDF p/ pasta suspensa, Medidas: 132x48x45cm.	2	UND	R$ 647,96	**R$ 1.295,92**
4	Sofa 3 lugares: Quantidade de lugares 2 lugares,Características Gerais Produzido em madeira de Eucalipto,Densidade da espuma do assento: D28,Percintas Elásticas,Almofadas Fixas Revestimento em Suede Veludo Pés,Suportado até 110kg por assento, Material Madeira Eucalipto / Espuma Pés Com braços,Divisão entre os lugares,Densidade do assento D-28,Densidade do encosto D-28,Revestimento Veludo Material interno Espuma.	2	UND	R$ 1.068,01	**R$ 2.136,02**
5	Sofa 3 lugares: Características:Material da estrutura Madeira: Eucalipto,Tipo de espuma do assento: D23,Tipo de espuma do encosto: fibra / espuma - flocos,Tecido: Suede,Encosto: Fixo,Material encosto: Fibra / flocos Assento: Espuma D23,Material assento: Percinta Elásticas + D23,Pés do assento: Silicone ,Braços: Espuma D20,Pés do Sofá: Plástico.	2	UND	R$ 1.174,93	**R$ 2.349,86**
6	BIRO	3	UND	R$ 348,48	**R$ 1.045,44**
7	MESA PRA ESCRITORIO	3	UND	R$ 458,47	**R$ 1.375,41**
VALOR TOTAL LOTE III					**R$ 10.249,97**

LOTE IV – MATERIAL PERMANENTE ELETRICO E ELETRODOMÉSTICOS.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	Ar Condicionado Split de 12000 BTUS com controle remotomo digital, com movimentação das palhetas.	12	UND	R$ 1.966,25	R$ 23.595,00
2	Ar Condicionado Split de 9000 BTUS com controle remotomo digital, com movimentação das palhetas.	10	UND	R$ 1.732,10	R$ 17.321,00
3	Ar condicionado split de 18.000 btu's, com controle remotomo digital, com movimentação das palhetas.	5	UND	R$ 2.708,77	R$ 13.543,85
4	Ar condicionado split de 24.000 btu's, com controle remotomo digital, com movimentação das palhetas.	2	UND	R$ 4.275,61	R$ 8.551,22
5	Caixa de som amplificada, com entrada Usb e Bluetooth, 55rms. 250whts	2	UND	R$ 544,50	R$ 1.089,00
6	Caixa de som com entrada Usb e Bluetooth 15A 300W RMS	2	UND	R$ 782,89	R$ 1.565,78
7	Cabo para microfone, entrada P10 10,00M	2	UND	R$ 109,28	R$ 218,56
8	Freezer horizontal, capacidade de 250 litros, com 1 tampa com chave, 220vts. Dreno para limpeza.	2	UND	R$ 3.206,41	R$ 6.412,82

9	Freezer horizontal, capacidade de 500 litros, com 2 tampas com chave, 220vts. Dreno para limpeza.	2	UND	R$ 3.958,76	R$ 7.917,52
10	Lavadora/Maquina de lavar roupas com capacidade de 10kg, 220vts, automática.	3	UND	R$ 1.899,61	R$ 5.698,83
11	Microfone sem fio duplo com bateria.	4	UND	R$ 325,61	R$ 1.302,44
12	Geladeira Refrigerador 245 LTS 1PT branco 220v , Cicle defrost	6	UND	R$ 2.048,16	R$ 12.288,96
13	Geladeira Refrigerador 260 LTS 1PT branco 220v , Cicle defrost	4	UND	R$ 2.855,36	R$ 11.421,44
14	Ventilador PAREDE Coluna 40 Cm	24	UND	R$ 279,18	R$ 6.700,32
15	Cama Solteiro box	10	UND	R$ 553,41	R$ 5.534,10
16	Bebedouro Coluna compressor egc 35b, Tipo de produto Bebedouro elétrico,Capacidade de xícaras/água (em litros)3,5 litros , água gelada/hora,Capacidade Garrafão de 20 litros Opções de temperatura Varias temperaturas entre 5ºC a 15ºC,Bandeja coletora de resíduos removível,Torneiras,Modo de filtragem, Reservatório de água vedado,Tipo de instalação Bebedouro Elétrico,Alimentação Energia Elétrica Potência 97W,Consumo (Kw/h)17 Kwh/m.	12	UND	R$ 848,13	R$ 10.177,56
17	Cadeira Diretor Estrutura: Nylon e aço cromado,Revestimento: Nylon, Tela mesh (net nylon),Braço: Polipropileno,Espuma: Com densidade controlada, Assento: Com madeira multi laminada,Peso máximo recomendado: 130 Kg,Cor: Preta,Ajuste de altura: Sim,Peso do produto: 7,5 Kg Comprimento do assento: 44 cm,Largura do assento: 43 cm,Largura entre braços do assento: 45 cm,Altura até o chão do assento: Regulável 34 cm - 46 cm,Comprimento (altura) do encosto: 46 cm, Largura do encosto: 40 cm,Altura até o chão do encosto: Regulável 85 cm - 97 cm Comprimento dos braços: 31 cm.	8	UND	R$ 415,70	R$ 3.325,60
18	FOGAO 4 BOCAS - Acendimento manual,Temperatura na medida certa: manípulos com sinalização de posição, Forno limpa fácil: cavidade interna do forno, esmaltada e lisa, para evitar o acúmulo de gordura e sujeira,Resistência : queimadores de alumínio e puxador robusto,Prateleira: Fixa,Quantidade de Pés: 4,Quantidade de Queimadores: 4,Volume (lts): 51, Localização da entrada de gás (visão frontal): Superior reito Potência (kW): 2,0,Trava de Segurança do Forno: Sim,Tensão: Bivolt,Manípulos: No Painel,Tipo de gás: GLP,Tipo de Fogão: De piso	2	UND	R$ 592,76	R$ 1.185,52

19	FOGAO 6 BOCAS - Acendimento automatico,Temperatura na medida certa: manípulos com sinalização de posição, Forno limpa fácil: cavidade interna do forno, esmaltada e lisa, para evitar o acúmulo de gordura e sujeira,Resistência : queimadores de alumínio e puxador robusto,Prateleira: Fixa,Quantidade de Pés: 4,Quantidade de Queimadores: 6,Volume (lts): 51, Localização da entrada de gás (visão frontal): Superior reito Potência (kW): 2,0,Trava de Segurança do Forno: Sim,Tensão: Bivolt,Manípulos: No Painel,Tipo de gás: GLP,Tipo de Fogão: De piso	2	UND	R$ 914,51	R$ 1.829,02
20	Smart Phone Memória interna 32GB,Suporte ao cartão de memória MicroSD até 512GB,Memória RAM 2GB,Tipo de tela PLS TFT LCD,Tamanho da tela 6,5",Resolução da tela HD+,Tecnologia 4G, Conectividade Bluetooth v5.0, Localização GPS,Processador Octa-Core,Velocidade do processador 1.6GHz,Sistema operacional Android GO,Versão do sistema operacional 11,Quantidade de chips Dual Chip,Tipo de chip Nano-SIM (4FF),Resolução da câmera traseira,8MP Recursos da câmera traseira,- Zoom Digital até 4x - Foco automático - Flash Led,Resolução da câmera frontal 5MP,Recursos da câmera frontal Abertura F2.2 - Flash na tela,Sensores,- Acelerômetro - Proximidade - Luminosidade,Capacidade da bateria 5000mAh.	6	UND	R$ 770,91	R$ 4.625,46
21	LiQUIDIFCADOR Nº de velocidades 2, Função pulsar,Função autolimpeza,Copo Polipropileno,Lâminas em aço inox Integradas ao copo, Porta-fio,550W DE POTÊNCIA,COPO DE 1,9L .	3	UND	R$ 109,27	R$ 327,81
22	TV Backlight D-LED 32" Resolução: HD (1366 X 768) Tempo de resposta: 8,0 ms Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V) Brilho: 180 cd/m² Contraste dinâmico: 1.250.000:1 Frequência da Tela: 60Hz Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 Formato da Tela: 16:9 Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC Furação Vesa: 200x200mm CONEXÕES Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) 1 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo 1 entrada USB: reproduz filmes, músicas e fotos 1 entrada S/PDIF out Optical 1 entrada Ethernet 1 entrada de áudio analógica, com Wi-Fi integrado.	4	UND	R$ 1.543,21	R$ 6.172,84

23	TV Backlight D-LED 39" Resolução: HD (1366 X 768) Tempo de resposta: 8,0 ms Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V) Brilho: 180 cd/m² Contraste dinâmico: 1.250.000:1 Frequência da Tela: 60Hz Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 Formato da Tela: 16:9 Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC Furação Vesa: 200x200mm CONEXÕES Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) 1 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo 1 entrada USB: reproduz filmes, músicas e fotos 1 entrada S/PDIF out Optical 1 entrada Ethernet 1 entrada de áudio analógica, com Wi-Fi integrado.	4	UND	R$ 2.256,01	R$ 9.024,04
VALOR TOTAL LOTE IV					**R$ 159.828,69**

LOTE V – MATERIAL PERMANENTE INFORMATICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Tablet Processador Octa Core , tela 8,7" , Resolucao 1340x800 - Tecnologia TFT - Profundidade de Cor. 16 milhoes - Camera Traseira 8 MP - Foco automatico - camera frontal 2 MP - flash - Resoluçao de gravação FHD 1920x1080 @30fps - Memoria RAM 3GB - Memoria Total Interna 32GB - Suporta cartao de memoria MIcroSD ate 1TB - Rede/BAndas - 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS 1900	6	UND	R$ 1.439,21	R$ 8.635,26
2	Tablet Capacidade 64GB - Tamanho da tela 10,4" - Tecnologia 4G - Conectividade Bluetooth - Wi-Fi - Sistema operacional Android - Tipo de tela TFT - Resolução da tela WUXGA+ - Recursos da câmera Zoom digital 4x - Câmera traseira 8MP - Câmera frontal 5MP - Processador Octa-Core - Suporte ao cartão de memória MicroSD até 1TB - Memória RAM 3GB - Quatro Alto-Falantes e efeito Dolby Atmos - Conexões USB Type-C - Sensores - Acelerômetro - Giroscópio - Geomagnético - Sensor Hall - Sensor de Luz - Capacidade da bateria 7040mAh - Carregamento rápido 15W - Cor Grafite Peso aproximado 472g	4	UND	R$ 1.607,51	R$ 6.430,04
3	Computador Processador 1155 Core I3 - Memoria DDr3 4GB 1333MHz - SSD 120 - Monitor 17" led Hdmi/Vga -Teclado Usb - Mouse Usb -Estabilizador 300 W	8	UND	R$ 2.702,70	R$ 21.621,60
4	Notebook Processador 3GHZ up to 4.10 GHZ 6MB L3Cache - Tela HD 15" , antirrefexiva - Memoria RAM 4 GB DDR 2666MHz - Armazanamento SSD 256 GB Pcle NVMe M.2 - Bateria 43Wh - Web Cam Integrada -Placa de Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 - Placa de Rede Wirelss 802.11 ac 1x1 -Bluetooth v5.1 - Audio HD - Portas 1 USB 3.0, 2 USB 2.0 - Sistema Operacional windows 10.	12	UND	R$ 3.641,96	R$ 43.703,52

5	Estabilizador Potência 1500VA - Tensão de entrada Bivolt (115V/220V) - Tensão de saída 115V - Fusíveis de entrada 10A - Mínima tensão de trabalho 94V (rede 115V)/ 178V (rede 220V) - Dimensões (LxAxP) 12.3 x 15.3 x 24.1cm	6	UND	R$ 577,86	R$ 3.467,16
6	Data Show Lumens: 2800 Lumens - Resolução nativa: 1280*720px - Lampada: Led - Input Voltage 100240v - Formato: 16:9/4:3 - Contraste: 1.000:1 - Lente: F = 140 - Tamanho de imagem: 40-140 - Distancia de projeção: 1.04.5m - Cor:16.777k Consumo de energia: 58w - Peso: 1.32KG - Tamanho: 223*168*85mm - Temperatura de operação: -1036°C - Interface de Saída: Headphone - Interface de entrada: hdmi/usb/sd/av/vga Formato de mídia suportado: Audio: wma, MP3, M4A Imagens: jpeg, bmp, png - Vídeo: MPEG1, MPEG2, MPEG4, rm E rmvb, H264, mov, mjpeg, flv, divx, Vc1	2	UND	R$ 1.687,26	R$ 3.374,52
7	Impressora Multifuncional tank colorida com Wi-fi	3	UND	R$ 1.737,45	R$ 5.212,35
8	Impressora Tipo e Método de Impressão laser Eletrofotográfico - Capacidade de Memória 16MB - Conexão USB 2.0 com alta velocidade - Vidro do Scanner Capacidade de 1 folha por vez Tamanho CxL 300x216mm -Capacidade na Bandeja de Papel Entrada: 150 folhas de papel comum com 80g/m² Saída: 50 folhas de papel comum com 80g/m² - Velocidade de Impressão 20 páginas por minuto A4	6	UND	R$ 2.315,31	R$ 13.891,86
9	Nobreak Potência Máxima de Saída: 1000VA - Entrada: Trivolt - Faixa de Tensão de Entrada: 115/127/220Vca 20% - Proteção contra sub e sobretensão de entrada: Sim - Faixa de Tensão de Saída: 115Vca 8% - Função de Estabilizador de Rede: Sim	1	UND	R$ 770,91	R$ 770,91
VALOR TOTAL LOTE V					**R$ 107.107,22**
VALOR TOTAL DO CONTRATO					**R$ 320.545,79**

5.2 - O preço ofertado será fixo e irreajustável durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Entregar o material/produto objeto deste contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. Caso a entrega não seja realizada dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato;

6.2 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre a aquisição do material/produto, bem como eventual custo de frete na entrega;

6.3 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que

forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

6.4 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.5 - Substituir o objeto deste contrato, caso esteja em desacordo com a proposta ou especificações constantes no anexo I deste instrumento, ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 05 (cinco) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE; e

6.6 - Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Nomear o(s) Gestor(es)/Fiscal(ais) do Contrato e comunicar formalmente à CONTRATADA;
7.2 - Verificar as Obrigações fiscais;
7.3 - Expedir Ordem de Fornecimento;
7.4 - Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato;
7.5 - Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos;
7.6 - Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
7.7 - Notificar à CONTRATADA, através do(s) Gestor(es)/Fiscal(ais) do Contrato, da aceitação definitiva do material/produto objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR

8.1 - A gestão deste contrato ficará a cargo da ***Administração da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS-PI***, a quem caberá as seguintes atribuições:

8.1.1 - Exigir Parecer Técnico sobre fatos relevantes que surgirem no transcorrer do fornecimento do objeto deste contrato;
8.1.2 - Informar a CONTRATANTE acerca de eventuais descumprimentos contratuais realizados pela CONTRATADA, para que possam ser aplicadas sanções administrativas;
8.1.3 - Notificar à CONTRATADA da aceitação definitiva do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA

9.1 - O objeto deste contrato deverá ser entregue no decurso do prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento.
9.2 – O fornecimento do objeto deste contrato deverá ser efetuada no local indicado pela Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS-PI.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1 O Prazo de garantia não poderá ser inferior a **12 (doze) meses, conforme o caso**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

11.1 - O recebimento do material/produto ficará sob a responsabilidade da encarregada pelo Almoxarifado da **Prefeitura e Secretarias Municipais de PIMENTEIRAS-PI**.

11.2 - O recebimento dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma dos Art. 140 da Lei 14.133/2021:

a) Provisoriamente, imediatamente após sua entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações constantes no item **1.1** deste contrato;

b) Definitivamente, no prazo de (05) cinco dias corridos, após verificação de todas as especificações contidas no anexo I deste contrato e sua conseqüente aceitação pela **Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS-PI** ou pessoa por ela indicada. Findo esse prazo sem que tenha sido lavrado o termo de recebimento definitivo e sem que haja qualquer manifestação em contrário, presumir-se-á ocorrido o recebimento definitivo.

11.3 - Uma vez entregue o objeto deste contrato, iniciar-se-á a etapa de verificação que compreenderá o exame e eventual consulta à CONTRATADA em caso de dúvidas. Será procedida a verificação do objeto deste contrato de acordo com as especificações descritas no anexo I deste contrato.

11.4 - O objeto entregue em desacordo com o especificado no anexo I deste contrato e na proposta do adjudicatário, será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a CONTRATADA a substituí-lo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser-lhe aplicada penalidade.

11.5 - Constatada a ocorrência prevista no item anterior, após a notificação por escrito à CONTRATADA, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso, até que seja sanada a situação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 - A CONTRATANTE poderá considerar rescindido o presente contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a CONTRATADA, direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na Lei 14.133/2021.

12.2 - A Inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

12.3 - O presente contrato não transferirá a outrem o direito ao objeto ajustado, sob pena de rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) MULTA – no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;

c) A CONTRATANTE aplicará as demais penalidades previstas na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;

d) A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contatar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - À CONTRATADA poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

15.2 - A **Prefeitura e Secretarias Municipais de Pimenteiras-PI** é consumidora final dos materiais/produtos.

15.3 - O(s) Prazo(s) contratual(is) poderá(ão) ser prorrogado(s), a critério da CONTRATANTE, desde que ocorra um dos motivos previstos no parágrafo primeiro do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, devidamente justificado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

15.4 - Considerar-se-á desistência do contrato, a não entrega de seu objeto, salvo se houver motivo de caso fortuito ou força maior que justifique o atraso, comprovado por documentação ficando seu julgamento a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir as questões oriundas do presente contrato é competente o Foro da cidade de Pimenteiras - Estado de Piauí, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as cláusulas e condições firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes e testemunhas.

Pimenteiras - PI, 20 de junho de 2022

MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=02048200000140, ou=PRESENCIAL, cn=MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353
Dados: 2022.06.20 09:22:08 -03'00'

MARIA LUCIA DE LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA
CNPJ: 37.112.742/0001-19
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
RG
CPF

_____
RG
CPF